



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.238/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 010/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 010/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma e regularização de prevenção contra incêndio no Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa, incluindo serviços de calçamento, via de concreto armado, estruturas metálicas, instalação de guarda corpo e corrimão, construção de guarita, sistema de alarme de incêndio, construção de central GLP, sinalização de emergência e pinturas, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa a **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

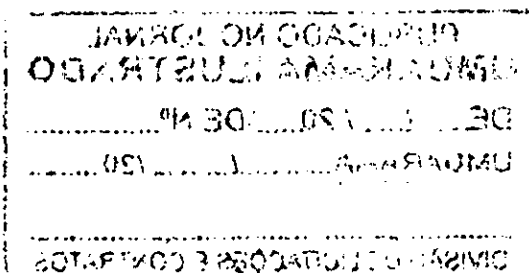
UMUARAMA, 02 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03.10.11 DE Nº 11518
UMUARAMA 03.10.11
Edição
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS